

TC 024.508/2014-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Responsável: José Sidney Oliveira
(CPF 131.827.224-68); E P A Construções Ltda. – ME (CNPJ 07.539.080/0001-05); e Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB (CNPJ 08.888.968/0001-08)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 23) referente ao Ofício 627/2015-TCU/SECEX-PB (peça 16), endereçado à empresa E P A Construções Ltda. – ME, retornou com a informação de que o número é inexistente;
3. Considerando, que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para a empresa responsável (peça 26), sendo possível, entretanto, a identificação do Sócio-Administrador, Sr. Eufrásio Peixoto de Alencar (CPF 248.641.294-87), com o correspondente endereço (peça 27);
4. Elabore-se a comunicação para o Sr. Eufrásio Peixoto de Alencar (CPF 248.641.294-87), encaminhando, em anexo, cópia da citação constante no Ofício 627/2015-TCU/SECEX-PB (peça 16), bem como fixando-lhe o prazo de quinze dias para comparecimento aos autos:

.Rua Noemia Cruz Landim, N° 364, Antônio Vieira

Juazeiro do Norte-CE

CEP 63050-420

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.
6. Caso haja insucesso na entrega da comunicação ao Sr. Eufrásio Peixoto de Alencar ou o não comparecimento do mesmo aos autos, elabora-se citação à empresa E P A Construções Ltda. – ME (07.539.080/0001-05), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.

SECEX-PB - Assessoria, 03 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora